



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Recebimento Nº 564/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, representante da contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, os serviços ficam definitivamente recebidos, conforme inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Neste ato a Empresa Contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade das garantias legais e contratuais, nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Registramos os seguintes dados relativos à obra e/ou serviço:

1.	Modalidade:	Concorrência nº 17/2021			
2.	Contrato nº:	57/2022	Ordem de Serviço nº:	18/2022	
3.	Tipo de execução:			Direta	Indireta X
4.	Objeto:	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS			
5.	Comarca:	BARRAS (PI)			
6.	Contratado:	CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, CNPJ 02.047.083/0001-08			
7.	Valor do Contrato:	R\$ 3.572.092,37 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos)			
8.	Alterações contratuais:	1º Termo de Apostilamento - 1º Reajuste do Contrato, no valor de R\$ 407.280,86. (22.0.000090846-4) 2º Termo de Apostilamento - Alteração da ação orçamentária, classificação funcional e fonte de recursos. (24.0.000012460-1) 1º Termo Aditivo - 2º Reajuste, Aditamento de custo e prazo de execução (180 dias), com acréscimo de novos serviços e supressão de serviços existentes, no valor de R\$ 325.065,17. (23.0.000105367-1) 2º Termo Aditivo - Aditamento de prazo de vigência contratual (180 dias). (24.0.000029959-2) 3º Termo Aditivo - Aditamento de prazo de vigência contratual (210 dias) e prazo de execução (120 dias). (24.0.000051964-9) 4º Termo Aditivo - Aditamento de prazo de execução (60 dias). (24.0.000109001-8)			
9.	Valor do Contrato + Alterações:	R\$ 4.304.438,40 (quatro milhões, trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)			
10.	Prazo de execução:	360 (trezentos e sessenta) dias.			
	Execução do Contrato (Previsto):	Início:	08/11/2022	Término:	03/11/2023
	1º Termo Aditivo:	Início:	03/11/2023	Término:	01/05/2024
	3º Termo Aditivo:	Início:	01/05/2024	Término:	29/08/2024
	4º Termo Aditivo:	Início:	29/08/2024	Término:	28/10/2024

11.	Execução do Contrato (Realizado):	Início:	08/11/2022	Término:	12/11/2024
12.	Prazo de vigência contratual:	02 (dois) anos			
	Vigência do Contrato:	Início:	25/05/2022	Término:	25/05/2024
	2º Termo Aditivo:	Início:	25/05/2024	Término:	25/11/2024
	3º Termo Aditivo:	Início:	25/11/2024	Término:	25/06/2025
13.	Existência de pendências:	Sim		Não	X
	Motivo:				
14.	Reajustamento ou acertos de qualquer natureza:	Sim		Não	X
	Motivo:				
15.	A obra e/ou serviço foi executado obedecendo as normas em vigor e em cumprimento integral ao contrato:	Sim		Não	X
	Motivo:	Obra foi entregue com pendências em 12/11/2024, portanto 15 (quinze) dias após o término do prazo de execução, em descumprimento ao item 4.1 do Contrato nº 57/2022 e aditamentos. Correção das pendências da obra foi concluída em 01/04/2025, portanto 89 (oitenta e nove) dias após o término do prazo de correção estabelecido no Termo de Recebimento Provisório Nº 769/2024 (02/01/2025).			
16.	Data do Recebimento Provisório:	03/12/2024			

Era o que tinha a registrar.

Teresina, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque, Fiscal de Contrato**, em 16/06/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Fiscal de Contrato**, em 16/06/2025, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Gonçalves Dantas, Fiscal de Contrato**, em 17/06/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 17/06/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6956735** e o código CRC **275B3AB3**.